PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 023/2016, de 12/04/2016

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01 de junho de 2007, **RESOLVE:**

Art.1º- - **HOMOLOGAR os nomes designados para representantes Técnicos Universitários do CEAD na COPPTA Setorial**, para mandato de dois anos, vedada recondução, de acordo com o Art. 236, § 1º, do Regimento Geral da UDESC, conforme segue:

- MÁRCIA VIEIRA-matrícula 362932-5-0-Titular;
- KATIANE KELLY BETTONI-MATRÍCULA 656585-9-02 –Suplente;

- ROBERTO OLIVEIRA DO PRADO- matrícula 362723-3-01-Titular;
- JUCEMARA MARIA MARTINS-matrícula 276678-7-02-Suplente.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Interna CEAD Nº 017/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 12 de abril de de 2016.

Prof. David Daniel e Silva
Diretor Geral do CEAD/UDESC

Centro de Educação a Distância – CEAD
Registro às fls. 023 do livro competente nº 015
Florianópolis – SC,12/04/2016